



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Ofício 01/2020

TERESINA-PI, 24 de março de 2020.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí
José Wellington Barroso de Araújo Dias

Os Deputados Estaduais fundadores da Frente Parlamentar em Defesa das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí Georgiano Neto (PSD), Bessah Sá. (PP), Severo Eulálio (MDB), Franzé Silva (PT), Dr. Hélio (PR), Pastor Gessivaldo (Republicanos), Ziza Carvalho (PT) – ainda em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí – em parceria com o SEBRAE -PI.

CONSIDERANDO: Que a Frente Parlamentar em Defesa das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí, tem por objetivos, apoiar e defender os ideais do Movimento das Micro e Pequenas Empresas e atender as demandas políticas do Movimento das Micro e Pequenas Empresas piauienses e seus legítimos representantes;

CONSIDERANDO: Que a pandemia decorrente do COVID-19 (corona vírus) reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e a alta propagação do vírus;

CONSIDERANDO: Que os impactos econômicos dessa pandemia serão devastadores, em especial para as Micro e Pequenas Empresas, que são o sustentáculo da geração de riquezas e empregos formais no Estado do Piauí e em todo âmbito nacional;

Vem por meio deste, pugnar/propor medidas ao Governo do Estado, a serem executadas através da expedição de atos normativos do poder executivo, para enfrentamento e mitigação dos efeitos da crise, principalmente no âmbito dos pequenos negócios, a saber:

I - Diferimento do recolhimento do ICMS de 45 (quarenta e cinco) para 90 (noventa) dias, a exemplo da iniciativa do governo federal, de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, em especial substituição tributária e diferencial de alíquota;

II - Isenção temporária por 90 dias ou redução da tributação do FUNEF e FECOPI;



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PIAUÍ

III - Suspensão das notificações dos autos de lançamento e prazos de recursos no âmbito da SEFAZ-PI, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

IV - Prorrogação dos prazos de pagamentos de financiamentos junto ao Piauí Fomento;

V - Redução da documentação para tomada de empréstimos no Piauí Fomento, com a simplificação dos procedimentos;

VI - Campanha de renegociação de crédito junto ao Piauí Fomento;

VII - Criação de linha de crédito específica junto ao Piauí Fomento, com limitação da taxa de juros a 6% a.a.;

VIII - Campanha junto a Comunicação do Governo do Estado para incentivar a campanha "compre do pequeno negócio" nessa época de crise;

IX – Prorrogação do prazo para o pagamento das parcelas de abril, maio e junho dos parcelamentos estaduais em quaisquer das suas modalidades, para os meses de outubro, novembro e dezembro, respectivamente.

Certos dos esforços de Vossa Excelência para o combate dessa pandemia, termos em que espera deferimento.

Deputado Georgiano Neto (PSD)
Presidente

Deputado B.Sá (PP)
Vice-Presidente

Deputado Severo Eulálio (MDB)
Secretário Executivo



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Deputado Franzé Silva (PT)
1º Secretário

DR. HELIO
Deputado Estadual – PL

Gessivaldo Isaias
Deputado Estadual

(Republicanos)
Vogal

Deputado Ziza Carvalho (PT)
Vogal

MARIO JOSE LACERDA DE MELO
Diretor Superintendente Sebrae/PI